



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º. 015 DE 29 DE MARÇO DE 2006

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT n° 425, de 15/jul/2002, e com fundamento no inciso II, do artigo 87, da Lei 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de multa, no valor de R\$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais) à empresa **Deal Way Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.101.088/0001-87, em decorrência do atraso na entrega de parte do objeto do Contrato de Fornecimento n° 01.012.00.2005, conforme comprovado no Processo Administrativo LNCC n° 060/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim Interno.

MARCO ANTONIO RAUPP